



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO Nº 365 - CENTRO  
CEP: 38.960-000 - PRATINHA-MG

**DECRETO Nº 92/2017, DE 16 DE JUNHO DE 2017.**

## **NOMEIA RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DOS RECURSOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PRATINHA - PRATPREV.**

O Prefeito Municipal de Pratinha-MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente, das que lhe são conferidas pelo artigo 65, da Lei Orgânica do Município de Pratinha-MG.

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922 de 25 de novembro 2010, que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria MPS nº 519, de 24 de Agosto de 2011, alterada pela portaria 170 de 25 de abril de 2012 e 440 de 09 de outubro de 2013, no que se refere à política de investimentos e a certificação dos responsáveis pelas aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social.

### **DECRETA:**

Artigo 1º - Fica designado o servidor Vanderlei Vianeis da Silva, inscrito no CPF Nº 024.450.076-23 e RG Nº M-7.453.350 SSPMG, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Administração, aprovado no Exame de Certificação (CGRPPS), desenvolvido pela APIMEC - (Associação dos A. e Prof. de Investimento do Mercado de Capitais), para desempenhar a função de Gestor dos Recursos do PRATPREV, nos termos da Portaria do MPS Nº 519/2011

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Pratinha/MG, 19 de Junho de 2017

  
John Wercollis de Moraes  
Prefeito Municipal

**Publicado no átrio da Prefeitura no dia 19/06/2017**